

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 454/2016 - SEASTER, 08 de abril de 2016

Nome: Sheila Miranda Veiga
Cargo: Assistente Social
Origem: Belém/PA
Período: 06 a 15/04/2016.
Objetivo: prestar apoio técnico ao 1º Fórum de Erradicação do trabalho infantil do município de Breu Branco e monitoramento e assessoramento de Tailândia.
Matrícula nº 54192695/1
Destino: Breu Branco e Tailândia/PA
Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 455/2016 - SEASTER, 08 de abril de 2016

Nome: Isolda Loy Louchard da Cunha
Cargo: Gerente
Origem: Belém/PA
Período: 08 a 09/04/2016.
Objetivo: realizar ações de apoio a documentação civil em parceria com o município, para inclusão do CadÚnico e nos programas sociais.
Matrícula nº 54187558/3
Destino: Santa Izabel/PA
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 456/2016 - SEASTER, 08 de abril de 2016

Nome: Valdivino Rocha da Silva
Cargo: Motorista
Origem: Belém/PA
Período: 08 a 09/04/2016.
Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica a serviço da SEASTER.
Matrícula nº 3223639/1
Destino: Santa Izabel/PA
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 457/2016 - SEASTER, 08 de abril de 2016

Nome: Maria do Perpetuo Socorro Duarte Pereira
Cargo: Agente Administrativo
Origem: Belém/PA
Período: 08 a 09/04/2016.
Objetivo: realizar ações de apoio à documentação civil em parceria com município, para inclusão no CadÚnico nos programa Sociais.
Matrícula nº 3200710/1
Destino: Santa Izabel/PA
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 458/2016 - SEASTER, 08 de abril de 2016

Nome: Sheila Miranda Veiga
Cargo: Assistente Social
Origem: Belém/PA
Período: 19 a 22/04/2016.
Objetivo: prestar apoio técnico ao 1º Seminário Municipal das Ações e Estratégicas do PETI.
Matrícula nº 54192695/1
Destino: Tucumã/PA
Nº de diárias: 03 e ½ (Três e meia)

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 949594

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 005/2016 - FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 - FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de

registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 - FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência fevereiro/2016 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 22 de março de 2016, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 23 de março de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo 948966

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016 - FRC

Aprova o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 06º bimestre de 2015.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 22 de março de 2016;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, referente ao 06º bimestre de 2015, apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER na reunião ordinária do dia 22 de março de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 23 de março de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo 948967

RESOLUÇÃO Nº. 007/2016 - FRC

Aprova o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 3º quadrimestre de 2015.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 22 de março de 2016;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, referente ao 03º quadrimestre de 2015, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER na reunião ordinária do dia 22 de março de 2016, autorizando o envio do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, na forma prevista pelo art. 6º, parágrafo único, inc. III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, III, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e art. 36, do Regimento Interno do conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 23 de março de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo 948968

TERMO DE ADESÃO Nº 19/2012/SEASTER/COHAB.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e a Companhia de Habitação do Estado do Pará.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e a adequação do Termo de Adesão às alterações decorrentes da Lei Estadual nº 8.096, de 01/01/2015.

VIGÊNCIA: 01/04/2016 a 31/03/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

Protocolo 949270

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PORTARIA Nº 349/2016 - GAB/SEASTER				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015; Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;				
Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº. 1734/2014 de 18/09/2014:				
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os apto para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.				
NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
LUIZ CLÁUDIO SOUZA DA SILVA	5896116/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXCELENTE	2012/425896
ANA PAULA LOBATO SANTOS	5902985/1	ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXCELENTE	2013/168301
LUCIANA MARIA CORRÊA MALCHER	5888413/2	TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	EXCELENTE	2013/168330

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 07 de abril de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 949623

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 325 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2016 - Processo nº. 001/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentando no Art. 222, da Lei nº. 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 057/2016 - datada de 18 de janeiro de 2016, publicada no DOE 33.052 de 20/01/2016, tendo em vista a ausência de irregularidades funcionais na conduta dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 949028

PORTARIA Nº. 347 DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme